



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 79/2018

D a t a: 12 de setembro de 2018.

Súmula: Determina os horários de expediente da Servidora Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VI, alínea q, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente da servidora Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de segunda a sexta-feira, conforme segue:

7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente